

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 18.284

Data: 20.01.2014.

IMÓVEL:- LOTE Nº 34 (trinta e quatro) da Quadra A: situada com frente para a Rua projetada nº 06, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE:** com o lote nº 33 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); **SUL:** com o lote nº 35 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); **LESTE;** com o lote nº 12 da Quadra A, medindo **10,00m** (dez metros); **OESTE:** com a Rua projetada nº 06, medindo **10,00m** (dez metros).

Proprietário:- empresa – **AFC – IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio – Diretor – Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

Registro Anterior:- R-6, referente a matrícula de nº 14.466, em data de 24 de abril de 2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-18.284:- COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 066, fls. 124/164v, em data 10.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **NEYLTON FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da Carteira de Identidade nº 002.513.086-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.371.704-09, residente e domiciliado na Rua Ver. Rafael Fernandes Sobral, nº 377, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 698, sob nº 38.455, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002124127, valor R\$ 276,00. FRMP nº 000000755054, valor R\$ 130,22. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 19 de Maio de 2015.

AV-1-18.284:- Averbação de Construção:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a Certidão de Característica nº 2015/06-0602, datada de 02.06.2015, habite-se nº 2015/06-0563, datada de 02.06.2015 e alvará de construção nº 2015/05-0481, datada de 07.04.2015, processo nº 2015/04-3071, **ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 00021015618405020320** assinada por PAULO JOSÉ DA ROCHA FILHO, CREA/RN nº 2101561840, em data de 20.05.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 209, situada na Rua das Violetas, Residencial Antônio Cardoso, Bairro São Geraldo, zona urbana, deste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, cozinha, 02(dois) quartos, sala e banheiro. Instalações Elétricas, hidros sanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área construída de **54,94m²**; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. FDJ nº 7000002175464, no valor de R\$132,50, e MPRN nº 735969, no valor de R\$54,80. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 02 de Junho de 2015.



AV.3 – 18.284 – (Averbação Ex Officio)

DATA:- 29/09/2015

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar o número correto dos atos de **Compra e Venda e Averbação de Construção**, são R.1 e AV.2. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.4 – 18.284 (CND-INSS)

Data:- 29/09/2015

Pelo requerimento datado de 24 de Setembro de 2015, assinado pelo proprietário **NEYTON FRANÇA DA SILVA**, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002792015-88888527 datada de 23/09/2015 e válida até 21/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.40527/69 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002287278) paga em 24/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000855420) paga em 24/09/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.540 - datado de 24/09/2015.**

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.5 – 18.284 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:- 26/10/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.4444.1061163-9, datado de 13 de outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **NEYLTON FRANÇA DA SILVA** supra qualificada foi adquirido por compra feita por **HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO** (C.I . RG nº 002.695.408–SSP/RN expedida em 05/02/2014, CPF nº 108.969.204.88), brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1995, militar em geral, residente e domiciliado na no PC Mons Celso Cicco , 389, Centro , Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), foi pago o ITIV em 20/10/2015, no valor de R\$ 999,23 (novecentos e noventa e Nove reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015530123, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002310892) paga em 20/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000870915) paga em 20/10/2015; FCRCPN: R\$ 15,54. **Protocolo nº 40.856 - datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.6 – 18.284 (Alienação Fiduciária com Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA:- 26/10/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO**, devidamente qualificado no **R.5** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em



Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 3470 São Gonçalo do Amarante/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 6.187,00 (seis mil e cento e oitenta e sete reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador (es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 74.700,00** (setenta e quatro mil e setecentos reais); Valor do Desconto: R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); Sistema de Amortização: TABELA SAC; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 6.0000% a.a., Efetiva: 6.1677% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 580,99 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 11,61 = Total: R\$ 592,60 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002310892) paga em 20/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000870915) paga em 20/10/2015; FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 40.856– datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 18.284 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 16/06/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 13/03/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.326, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.255,61** (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO** (C.I. – RG nº 002.695.408-SSP/RN e CPF/MF nº 108.969.204-88), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.444.1061163-9** de **13/10/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002475109); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49884. Protocolo Intimação nº 61.478. Protocolo nº 64.105 - datado de 25/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810014025HFO.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 25/05/2023 sob o número 64105

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810014024BLM		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18284
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810014025HFO	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18284



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810010094RPV
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 16 de junho de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	513,20
FDJ	R\$	146,09
FRMP	R\$	20,83
FCRCPN	R\$	48,70
ISS	R\$	25,66
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 755,30

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
 TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
 Rua Heiáclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECLAMAMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 19.946
 PROTOCOLO RI_P-64105

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	87255,6
	Cartorio	439,5
	FDJ	122,4
	FRMP	17,4
	FCRCPN	40,8
	ISS Lei 610/2017	21,9
	FUNAF	0,6
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,8
	FDJ	11,8
	FRMP	1,8
	FCRCPN	3,9
	ISS Lei 610/2017	1,8
	RECEPÇÃO ELETRONICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,8
	FDJ	11,8
	FRMP	1,8
	FCRCPN	3,9
	ISS Lei 610/2017	1,8

TOTAL GERAL: 755,2

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 643,1
 DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 112,2

APRESENTANTE: HAROLDO DE SA DANTAS NETO
 00360305000104

ATENDENTE: MANOEL ROMÃO

ocddd: 02/06/2023

ATENDIMENTO: 947.836

AUTENTICACAO: 02062023/151328

SILFER - CNPJ. 61.054.383/0001-75
PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH

"SILFER - CNPJ. 61.054.383/0001-75
PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH"

Validade dos dados impressos de 5 anos, observando-se: armazenamento ao abrigo da luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

Validade dos dados impressos de 5 anos, observando-se: armazenamento ao abrigo da luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.433
PROTOCOLO RI_C-231886

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,00
	Cartorio	111,00
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,00
	Cartorio	18,00
	FDJ	7,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	0,00
	ISS	142,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO BANCO DO BRASIL 142,00

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE

ocdrdd: 19/06/2023

ATENDIMENTO: 948.261

AUTENTICACAO: 19062023/143253

054.383/0001-75
MOSCRIP KPH

SILFER - CNPJ: 07.054.383/0001-75
PAPEL OJI - TERMOGRAPH KPH

SILFER -
PAPEL

Observando-se firmamento ao
termo piasico e piosuros quimicos.

validade dos dados limposos e atos. observando-se: armazenamento do
origem de luz e umidade, sem condicoes para piasica o piosuros quimicos.

validade dos dados limpos
origem de luz e umidade

054383

054383

ROBT